



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79

e-mail: polonicma@ig.com.br

RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP: 15160-000 - POLONI-SP

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 032/2013

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de POLONI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de POLONI, aprovou a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 386.400,46 (Trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos reais e quarenta e seis centavos) distribuídos de acordo com as seguintes dotações:

02001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ficha 13-6 – 04.122.002.2.002-319011 – Vencimentos e Salários - R\$ 13.000,00

02002 – Administração e Planejamento

Ficha 21-7 – 04.122.003.2.003 – 319011 – Vencimentos e Salários - R\$ 28.000,00

Ficha 22-0 – 04.122.003.2.003 – 319013 – Obrigações Patronais - R\$ 40.000,00

02004 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 59-2 – 08.244.005.2.006 – 319011 – Vencimentos e Salários - R\$ 30.000,00

Ficha 60-2 – 08.244.005.2.006 – 319013 – Obrigações Patronais - R\$ 10.000,00

02006 – Fundo Municipal de Saúde

Ficha 94-5 – 10.301.007.2.008 -319011 – Vencimentos e Salários - R\$ 150.000,00

Ficha 95-8 – 10.301.007.2.008 -319013 – Obrigações Patronais - R\$ 50.000,00

02007 – Creche e Pré-Escola

Ficha 154-6 – 12.365.008.2.022 -319011 – Vencimentos e Salários - R\$ 32.400,46

Ficha 155-9 – 12.365.008.2.022 -319013 – Obrigações Patronais - R\$ 13.000,00

02009 – Educ. Complementar, Cultura, Desporto e Lazer

Ficha 184-7 – 13.392.010.2.014 - 319011 – Vencimentos e Salários - R\$ 10.000,00

02013 – Serviços de Estradas de Rodagem

Ficha 260-0 – 26.782.016.2.020 - 319011 – Vencimentos e Salários - R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79

e-mail: polonicma@ig.com.br

RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP: 15160-000 - POLONI-SP

ART. 2º - O credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos do excesso de arrecadação, conforme anexo da Memória de Calculo.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Poloni - SP., 27 de Novembro de 2013


JOÃO CARLOS LOURENÇO
Presidente da Câmara